



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE RORAIMA

Disponibilização: 10 outubro de 2024

Publicação: 11 de outubro de 2024

Nº 1026

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Oleno Inácio de Matos
Defensor Público-Geral do Estado de Roraima

Natanael de Lima Ferreira
Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima

Francisco Francelino de Souza
Corregedor-Geral

ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretoria Geral

RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAIS
Departamento de Administração

RISO DUARTE BARBOSA FILHO
Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA
Departamento de Recursos Humanos

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES
Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

ALCEU WALTER ROSA JUNIOR
Diretor de compras e Licitações

IRENE ROQUE DOS ANJOS
Controle Interno

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

Sede da Administração Superior: Avenida Sebastião Diniz nº 1.165, Centro,
Boa Vista – RR, CEP 69.301-088

Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 1768/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei n.º 000685/2018.

RESOLVE:

I - Tornar sem efeitos a Portaria 113/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 22 de janeiro de 2024, em evento 0535423, que designou o Defensor Público Dr. ANTONIO AVELINO DE ALMEIDA NETO para substituir a Defensora Pública Dr.ª ALINE PEREIRA DE ALMEIDA, 5º Titular da DPE atuante junto às Varas Criminais da Comarca de Boa Vista-RR, no período de 14 a 23 de outubro de 2024.

II - Tornar sem efeitos a Portaria 113/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 22 de janeiro de 2024, em evento 0535423, que designou o Defensor Público Dr. RONNIE GABRIEL GARCIA para cumulativamente com suas atuais atribuições, atuar perante a 4ª Titularidade da DPE junto às Varas Criminais da Comarca de Boa Vista-RR, exclusivamente no período de 14 a 23 de outubro de 2024.

III - Designar o Defensor Público Dr. WILSON ROI LEITE DA SILVA para substituir a Defensora Pública Dr.ª ALINE PEREIRA DE ALMEIDA, 5º Titular da DPE atuante junto às Varas Criminais da Comarca de Boa Vista-RR, no período de 14 a 23 de outubro de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 08 de outubro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 09/10/2024, às 09:56, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0619955** e o código CRC **1F055B2C**.

000023/2024

0619955v5



Boletim Interno DPE/RR em 10/10/2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 1771/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. [001059/2018](#).

Considerando a Portaria 1473/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 26 de agosto de 2024 em evento 0605400.

RESOLVE:

I - Designar o Defensor Público Dr. ROGENILTON FERREIRA GOMES, para substituir o Defensor Público Dr. JAIME BRASIL FILHO, 2º Titular da DPE atuante junto às Varas da Infância e da Juventude da Comarca de Boa Vista - RR, no período de 14 a 31 de outubro de 2024.

II - Cessar os efeitos da Portaria nº 331/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 08 de fevereiro de 2023, constante em evento 0436475, quanto à designação Defensor Público Dr. JAIME BRASIL FILHO, para acumular as atribuições do Defensor Público Dr. FRANCISCO FRANCELINO DE SOUZA, 1º Titular da DPE atuante junto às Varas da Infância e da Juventude da Comarca de Boa Vista-RR, no período de 14 a 31 de outubro de 2024.

III- Designar a Defensora Pública Dr.^a CHRISTIANNE GONZALEZ LEITE, para acumular as atribuições do Defensor Público Dr. FRANCISCO FRANCELINO DE SOUZA, 1º Titular da DPE atuante junto às Varas da Infância e da Juventude da Comarca de Boa Vista-RR, no período de 14 a 31 de outubro de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 08 de outubro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 09/10/2024, às 09:56, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0620096** e o código CRC **EC0E7E73**.

000023/2024

0620096v2



Boletim Interno DPE/RR em 10/10/2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 1762/2024/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho 33644 (0619196), Teor do Processo Sei nº 003409/2024;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento dos Servidores Públicos **WELLINGTON FELLYPE LIMA DA SILVA** e **MARIA DAS GRAÇAS CARVALHO**, para prestarem atendimento através da Defensoria Itinerante na ação a ser realizada em Boa Vista/RR (Hospital do Amor), no dia 14 de outubro do corrente ano, sem ônus;

II - AUTORIZAR o deslocamento do Servidor Público **FRANCISCO JIMENEZ ANDRADE**, para transportar a Van de atendimento para o 1º Mutirão de Atendimento na ação a ser realizada em Boa Vista/RR (Hospital do Amor), no dia 14 de outubro do corrente ano, sem ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 08 de outubro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 09/10/2024, às 11:41, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0619571** e o código CRC **2D921B74**.

000023/2024

0619571v5



Boletim Interno DPE/RR em 10/10/2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DIRETORIA GERAL - GABINETE

Portaria 1772/2024/DG-CG/DG/DPG

A Diretora-Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, em evento 0563017.

Considerando o Processo nº 003106/2022;

Considerando a manifestação da Imprensa Nacional, conforme Ofício N_796_2024_COMUNICADO_SOBRE_A_EXTINCAO_(0604158); e

Considerando a Análise 001- Possibilidade - Nota de Empenho (0612676).

RESOLVE:

I - Tornar sem efeito a Portaria nº 1218/2023/DG-CG/DG/DPG (0482785);

II - Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhar execução dos serviços entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR** e a **IMPRENSA NACIONAL**, inscrita no CNPJ nº 04.196.645/0001-00, bem como, atestar respectivos boletos referentes as publicações realizadas no Diário Oficial da União - DOU;

III - Servidora Eva Teixeira Brito - Matrícula: 471010824, e no impedimento legal da titular, a servidora Bruna Santos de Souza - Matrícula: 3346010222.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maria de Fátima Lima da Silva

Diretora-Geral

Em 09 de outubro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 09/10/2024, às 11:31, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0620423** e o código CRC **B85DE4FF**.